

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: nzqs64qu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2017 Requerimento nº 39/2017 Protocolo nº 396/2017 Processo nº 125/2017
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Nos termos dos artigos 177 e 443 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que aprove a convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade “acompanhar as ações do Comitê Executivo da Reserva da Biosfera do Pantanal, quanto à preservação e o desenvolvimento sustentável da Reserva do Bioma Pantanal, e o Projeto de Lei n. 750/2011, de autoria do atual Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, intitulado como Lei do Pantanal”, a realizar-se no dia 10 de abril de 2017, às 14h00, no Auditório ‘Milton Figueiredo’, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos mais belos e selvagens biomas do planeta, o Pantanal tem cerca de 200 mil km² de área que se estendem na grande parte dentro do território brasileiro, sendo dois terços da porção localizadas no estado de Mato Grosso do Sul e um terço em Mato Grosso, tendo como porta de entrada neste último, os municípios de Cáceres, Barão de Melgaço e Poconé.

Em função de sua importância e diversidade ecológica, no ano de 2000 o Pantanal recebeu da UNESCO, o título de “Reserva da Biosfera”. Entretanto, em junho de 2016, o título foi ameaçado, sendo confirmada a sua manutenção, após aprovação pelo Comitê Internacional de Aconselhamento das Reservas da Biosfera – IACBR, do plano de ações emergências, com função de conservação, desenvolvimento e pesquisa científica, realizado por representantes de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul - que fazem parte do Comitê Executivo da Reserva da Biosfera do Pantanal – e o Ministério do Meio Ambiente.

Indubitável que a permanência do Pantanal como Reserva da Biosfera é uma conquista para a população e mais um avanço da gestão ambiental, mas ainda restam inúmeras medidas a serem tomadas para garantir a proteção efetiva deste Bioma.

Infelizmente, nos últimos anos temos assistido o avanço desenfreado da ação humana no Pantanal, causando a sua degradação com a expansão da agropecuária e do garimpo, o desbarrancamento e compactação das margens dos rios, que danificam principalmente os entornos das Unidades de Conservação (UCS), comprometendo a fauna e a flora.

A falta de uma legislação específica para proteger o Pantanal é um entrave que devemos enfrentar. Hoje a lei vigente é o Código Florestal que embasa apenas outros ambientes. Várias áreas que seriam de preservação não são resguardadas por essa legislação.

No Congresso Nacional tramita o Projeto de Lei n. 750/2011, de autoria do atual Ministro da Agricultura, Blairo Maggi, que quer tornar mais claras as regras de licenciamento ambiental, sobretudo para a região pantaneira de Mato Grosso.

Como deputado estadual não poderia me omitir em todas essas questões tão importantes, não só para Mato Grosso, mas para o Brasil.

Neste diapasão é que requeiro audiência pública com finalidade de iniciarmos um debate buscando promover em conjunto com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a criação de um Parlamento Único, denominado ‘Parlapan’ - Parlamento do Pantanal, cujos principais objetivos são de fiscalização e controle das ações que envolvam a preservação e desenvolvimento sustentável da Reserva do Bioma do Pantanal.

Por essas razões, utilizando das prerrogativas e deveres do Poder Legislativo em atuar de forma concreta ao interesse público, solicito a aprovação do presente requerimento pelos nobres Pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2017

Dr. Leonardo
Deputado Estadual